



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/006

Vitória-ES. 23 de janeiro de 2025

Senhor Vereador

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

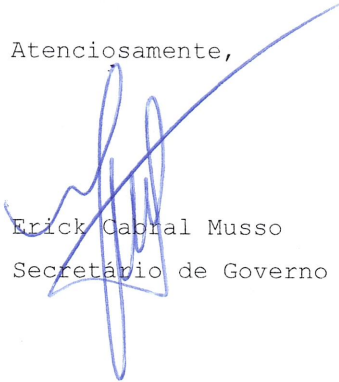
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação n° 113/2024 de autoria do vereador Vinícius Simões, através do Of. n° 2001/2024/SEMUS/GAB e respectivos anexos da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,


Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

Ref. Proc.

6458427/2024- PMV

7717/2024- CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2001/2024/SEMUS/GAB Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício RQI.DEL nº 113, referente ao Requerimento de Informação nº 113/2024, de autoria do vereador Vinicius Simões, **solicitando informações sobre a realização de serviços extraordinários pelos assistentes administrativos no Pronto Atendimento São Pedro**, encaminhamos, em anexo, Manifestação da Gerência do Trabalho em Saúde.

Respeitosamente,

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 6458427/2024



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por KAMILA CARLA PASSOS DOS SANTOS, CPF: ***.*28.297-** em 12/11/2024 11:33:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D25AFD66-9F60-466E-97D8-D0C663C1BAA8

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI:76155501734 - Assinado Digitalmente em:
12/11/2024 11:41:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N° 6458427/2024

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 113/2024, PROCESSO 7717/2024 -
DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS SIMÕES**

À SEMUS/GAB,

Em atenção ao OF.RQI.N°113, referente ao Requerimento de Informações de Autoria do Vereador Vinícius Simões, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n° 7717/2024, seguem as informações solicitadas:

1) Quais os serviços realizados pelos assistentes administrativos que poderiam resultar no pagamento de serviço extraordinário no Pronto Atendimento de São Pedro?

Esclarecemos que os serviços extraordinários são remunerados de suas formas, de acordo com a natureza dos serviços: plantão extra (serviços ininterruptos de 8 ou 12 horas) ou hora extra.

Desta forma, os Assistentes Administrativos que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento exercem suas atividades nas recepções, tanto na recepção do público infantil, quanto na recepção do público adulto (que funcionam em locais distintos). Além das recepções, os Assistentes Administrativos atuam no apoio administrativo cujas atividades consistem em: atendimento ao público interno (servidores, funcionários de terceirizada); atendimento ao público externo: orientações a pacientes, questionamentos de condutas, confirmação da veracidade de atestados (mesmo com QRcode); demandas internas da Direção: fazer ofícios, relatórios, estatísticas, levantamento de bens materiais. Atendimento a solicitações diversas: desbloqueio de senha, computador que não liga, internet que não funciona, solicitação para troca de lâmpadas, conserto de bens e materiais de uso médico/hospitalar; fechamento de frequência de todos os mais de 200 servidores e formatação de escalas. Auxílio à Direção no despacho de processos no SIPAD; controle de materiais médicos hospitalares, solicitação de pedidos de materiais para abastecer o almoxarifado. Acompanhamento dos serviços prestados por empresas terceirizadas (médicos, recepção, vigilância, alimentação, manutenção predial e manutenção hospitalar) e troca dos cilindros de oxigênio, entre outros.

2) A realização do serviço extraordinário precisa de autorização da Chefia imediata com a apresentação de justificativa no Pronto Atendimento de São Pedro?

Sim. A Chefia Imediata (Diretor do PASP) e a Gerência de Assistência à Saúde (GAS) autorizam a realização e o pagamento dos serviços extraordinários. A Gerência do Trabalho em Saúde (GTS), setor de Recursos Humanos da SEMUS, confere a realização do serviço e lança no sistema que alimenta a Folha de Pagamento.

3) Em caso resposta positiva ao item 2, requer-se cópia das solicitações, justificativas e autorizações que resultaram em serviços extraordinários no Pronto Atendimento de São Pedro no Pronto Atendimento de São Pedro.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

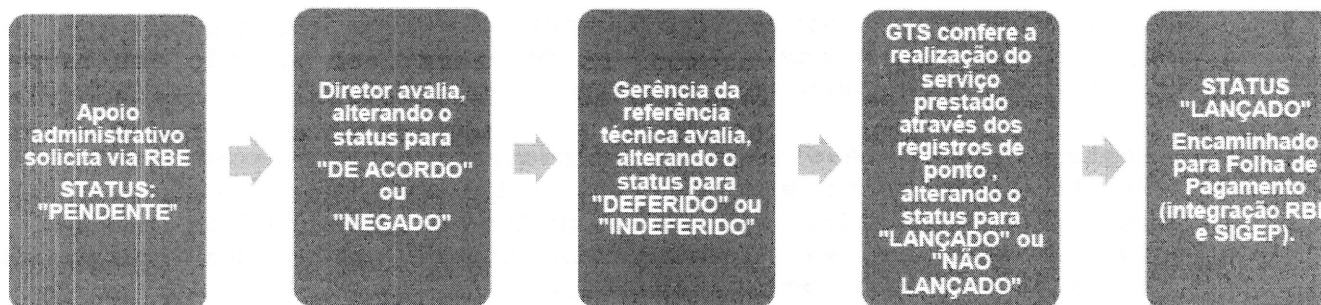
As solicitações dos serviços extraordinários são realizadas via Sistema próprio da SEMUS, chamado Rede Bem Estar, conforme resposta contida no item de nº 5.

4) Os assistentes administrativos que trabalham no Pronto Atendimento de São Pedro possuem controle de frequência?

Sim, para fins de apuração de frequência, é considerado o registro de ponto efetuado de forma eletrônica por meio da identificação biométrica em sistema de ponto eletrônico digital, nos termos da Portaria Municipal nº 26 da Secretaria de Saúde, publicada em 27/09/2011.

5) De que forma é atestada a realização do serviço extraordinário?

O ateste é realizado via Sistema Rede Bem-estar (RBE), conforme fluxo abaixo:



Em cada fase, o respectivo responsável faz login na RBE com sua senha.

Desta forma, os serviços são lançados OU não em Folha de Pagamento após deferimento/indeferimento da Referência Técnica e conferência pela GTS.

Para recebimento de plantão extra, a **jornada mensal** deverá ser obrigatoriamente cumprida. (Portaria Municipal nº16/2019)

O registro do ponto e o cumprimento da jornada de trabalho são obrigatórios. (Portaria Municipal nº16/2019)

6) Requer-se cópias dos atestes ou comprovantes de realização dos serviços extraordinários realizados por assistentes administrativos no Pronto Atendimento de São Pedro no ano de 2023 e 2024.

Seguem os atestes emitidos pelo Sistema Rede Bem Estar.

Respeitosamente,

FLAVIA SILVA DE
MONTEIRO
MELIM:07535482759

Assinado de forma digital por
FLAVIA SILVA DE MONTEIRO
MELIM:07535482759
Dados: 2024.11.11 17:00:05
-03'00'

p/Camila Paula Jorge Lelis
Gerente do Trabalho em Saúde
SEMUS/GTS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 26/03/2025 17:15

Checksum: **CD06A9F920BB1CFBD0D19EDBA990868E45B454EC3C92A2CE44EFCE773203AA05**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.